



Gabinete do Vereador Osvaldo Enéas

Folha n.º 02 do proc.
n.º 12 de 2000
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

JUSTIFICATIVA

Por tratar-se de uma modalidade esportiva fascinante, inicialmente praiana, que vem ganhando muitos adeptos em várias agremiações de nossa Capital e Interior do Estado, em homenagem ao 33.º aniversário de fundação da Federação Paulista de Tamboré, proponho a esta Casa de Leis, seja criado e incluído no calendário oficial da Cidade, o Dia do Tamboré, a ser comemorado todo dia 25 de janeiro, data daquela entidade e da nossa cidade.

Sala das Sessões, em de de 1999

OSVALDO ENÉAS

VEREADOR

Líder do PRONA